



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 80, de 30 de maio de 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na alínea a) inciso III, art. 19, do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Considerar Ponto Facultativo o Expediente da Câmara Municipal, no dia 8 (sexta-feira) de junho de 2007, em razão do feriado do dia 7 (Corpus Christi).

Parágrafo único. Retorna as atividades normais no próximo dia 11 (segunda-feira) de junho de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e archive-se

Sala da Presidência, em 30 de maio de 2007.


Milton Penido
PRESIDENTE